1833. QUARTA FEIRA 27 DE NOVEMBRO NUMERO 260.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

4.ª -S. *Felis*-Sessão da Thez. Publica. Pr. as 11 h. 52 m. da m.
5.ª-S. *Colombiano*- Rel.ªm de m., Aud. dos J.ª do C. de m. e de t., e Ch. Pr. aos 30 m. da t.
6.ª-S. *Gertrudes*-Ses. da Thez. P. de m. e Aud. do J. de Orfãos de t. Pr. a 1 h. e 18 m. da t.
Sabbado ✻ *S. André Apostolo* Preamar as 2 h. 6 m. da t.
Domº. - *S. João da Cruz.* Pr. as 2 horas 54 m. da t.

SABEMOS pelas ultimas noticias do Rio de Janeiro haver-se encerrado a Assemblea no dia 6 de Outubro, e ter ficado totalmente restabelecido S. M. I. o Senhor D. Pedro 2.º, cuja preciosa vida quiz o Ceo conservar para socego, e felicidade do Brasil. Tão fausta noticia deve encher de jubilo a todos os coracões verdadeiramente Brasileiros, e de raiva, e dezesperação os perfidos Caramurús, que em seus antros tenebrosos já folgavão com a lembrança dos males, que nos estavão iminentes. Porem muito se enganavão si se persuadião, que poderião tirar á limpo seus danados projectos: mil recursos ainda nos restavão alem das Princezas sucessoras do Throno, e mais facil seria lançarem mão os Brasileiros d'algum delles, e leval-o ao cabo do que ver outra vez o Brasil entregue ás ineptas mãos, que tão mal o dirigirão antes do glorioso dia 7 de Aril.

Continuão a formigar na Corte periodicos restauradores; porem á maneira de perilampos luzem de luz baça, e ofuscada, e para logo desaparecerem para dar lugar á outros. A citar seus nomes parecerá, que tem engrossado as fileiras periodica-caramuruanas; mas de facto não são se não os mesmos Redactores, e as mesmas folhas, que mudão semanalmente de nome. Do mesmo modo fazem elles grande bulha, e vozeria, mas são bravatas; e sua fraqueza se mostra todas as vezes, que no campo, nas eleicões, ou em qualquer parte medem as forças com o partido Nacional. O espirito de trabalho, e de industria ganha forcas na Capital, e nas Provincias do Sul, sobre tudo no Rio Grande, e apezar dos tramas dos retrogrados a Agricultura, as Artes, e o Commercio florescem. Oxalá podessemos outro tanto diser de nossa Provincia; e podessemos assim como da Capital afirmar do centro, que Pernambuco não tolera Caramurús.

CAMARA MUNICIPAL.

36.ª *Sessão ordinaria do dia* 8 *de Outubro de* 1833.
PREZIDENCIA DO SNR. DOUTOR MAVIGNIER.

COMPARECERÃO os Senhores Camelo, Silva, Doutor Peregrino Maciel, Oliveira, e Gusmão, faltando com cauza os Senhores Esteves, e Mello Cavalcanti.

Aberta a sessão e lida a acta da antecedente foi sancionada por estar conforme. O Secretario dando parte do exqediente mencionou hum officio do Juiz de Paz do 1.º Destricto do Pilar acuzando ter recebido os officios com datas de 1, e 2 do corrente: inteirada.

Outro do Veriador Mello Cavalcanti nomeado para assistir a eleicão dos Jurados em dito Destricto do Pilar, disendo que por estar doente como fazia ver com attestado de Facultativo, não podia aceitar a dita commissão: que se dissesse ao Juiz, que houvesse de nomear hum homem probo para faser suas vezes, visto não haverem Veriadores para ser presentes a todas as eleicões.

Outro do Juiz de Paz do 1.º Destricto do atterro da Boa-vista, pedindo que se lhe indicasse a Lei, que mandava proceder a eleicão dos Officiaes para as Guardas Nacionaes: que se lhe respondesse na conformidade da minuta que appresentou hum Senhor Veriador.

Outro do Inspector das Escollas de primeiras letras da Povoacão dos Affogados relatando o bom estado em que se axão as mesmas: inteirada.

Outro do Fiscal deste Bairro pedindo authorisacão para faser as despezas da conducão dos padrões das novas medidas para poder fazer a corrida e ver se as mesmas estão exactas: que fizesse a despeza que se lhe pagaria.

Outro do Juiz de Paz do 1.º anno e Destricto de S. Lourenco da Matta propondo trez Cidadãos para delles a Camara escolher hum para escrivão: que se lhe dissesse que fizesse em forma, assim esta proposta, como a dos Inspectores de Quarteirões para então serem approvadas as propostas se estiverem nestas circunstancias.

O Senhor Doutor Peregrino Maciel fez a seguinte proposta—Que se officie ao Exm. Presidente da Provincia, requesitando-se a remoção do Official hoje Commandante do Registo do Porto; por isso que sendo de sua restricta obrigacão manter a Policia da Barra, e promover a execucão da Lei, e mais Regulamentos relativos, pelo contrario mui de proposito parece que trabalha para frustrar todas quantas providencias se adoptão para vedar a communicacão do flagello da Cholera morbus, e para bem se effectuar a percepção da taxa sanitaria a que estão sugeitos os navios que chegão a este Porto, como ha poucos dias sucedeo com o navio S. Gualter, que pelo mesmo Commandante foi desembaracado sem a visita da Saude, e bem assim com o navio Nova Aurora chegado de Lisboa, o qual antes de ser visitado pela Saude communicou com hum bote, que a elle sem difficuldade atracou; o q' de caminho seja dito devo ser objecto de hum procedimento judicial, como brevemente terei a honra de representar a esta Camara. Passo da Camara 8 de

Outubro de 1833—O Veriador Doutor Peregrino Maciel—cuja proposta foi approvada.

O Senhor Silva encarregado de dar o seu parecer sobre os Cidadãos propostos para Escrivães e Inspectores de Quarteirões, por os differentes Juizes de Paz dos trez Bairros desta Cidade, o appresentou com huma relação dos que elle julgava deverem ser reprovados cujo parecer foi por a Camara approvado junto com a relação dos que elle julgava dignos de exercer os cargos para que tinhão sido propostos, tendo a Camara na conformidade do dito parecer mandado que se officiasse aos competentes Juizes.

Remeteu-se ao Senhor Camelo o requerimento de João Baptista Navarro para sobre elle com urgencia dar o seu parecer.

A requerimento do Senhor Silva resoloeo a Camara que se exigisse do Juiz de Paz do 3.º Destricto d' este Bairro de Santo Antonio as propostas dos Escrivães, e Inspectores de Quarteirões que já devia ter remmettido para serem aprovados se merecerem.

Resolveo a Camara a requerimento do Senhor Camelo que se activasse os Juizes de Paz dos Affogados, e do 1.º e 2.º Destricto de S. Lourenco para que com a maior promptidão fizessem as reuniões das Juntas de Paz para a eleição dos Jurados que na forma do Codigo do Processo deve fazer-se.

Despaxarão-se alguns requerimentos e por ser dada a hora alevantou-se a Sessão. Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario a escreveo. Doutor Mavignier, Pro P.—Gusmão, Oliveira, Silva, Peregrino Maciel, Camelo.

37.ª *Sessão ordinaria do dia* 11 *de Outubro de* 1833.

PESIDENCIA DO SR. DOUTOR MAVIGNIER.

COMPARECERAÕ os Senhores Camelo, Silva, Oliveiro, e Gusmão, faltando com cauza os Senhores Doutor Peregrino Maciel, Mello Cavalcanti, e Esteves.

Aberta a Sessão e lida a acta da antecedente foi sãcionada por estar conforme. O Secretario dando parte do expediente mencionou hum officio do Juiz de Paz do segundo Destricto do Sacramento deste Bairro a respeito da formação no dia 13 do corrente dos Jurados na forma do Codigo, e da eleição de Inspectores de Quarteirões: que se lhe respondesse instando por a eleição dos Jurados, e disendo que proponha outras pessoas para Inspectores.

Outro do Juiz de Paz do 3.º Destricto da Estancia queixando-se de a Camara lhe haver reprovado alguns dos propostos para Inspectores de Quarteirões: que se lhe respondesse disendo que tendo elle o direito de regeição, e não considerando edonios todos os propostos desaprovara alguns, e que não tendo obrigação de diser os motivos que o conduzirão a não approvação, que houvesse o Juiz de propor outros.

Outro de João da Costa Bizerra Juiz de Paz dos Affogados partecipando hir a Taquaritinga tractar de seus negocios: inteirada.

Outro de Francisco Xavier Marinho Falcão disendo, que brevemente virá tomar posse do Cargo de Juiz de Paz do terceiro Destricto de Jaboatão: inteirada.

Outro do Juiz de Paz do 1.º Destricto do Collegio propondo para Inspectores de Quarteirões em lugar dos que forão desaprovados a Antonio Joze Pinto, e Joaquim Henrique da Silva a Camara reconhecendo-os edonios resolveo que se lhe dissesse que ficavão approvados e que podião solicitar seus titulos.

Outro de Domingos Malaquias de Aguiar Pires Ferreira, disendo que por ser hoje habitante do Municipio do Cabo não aceitava o convite para vir tomar posse de Veriador da Camara desta Cidade: em consequencia resolveo a mesma, que se chamasse o immediato, e mais outro para servir em lugar do Senhor Mello Cavalcanti.

Remmeterão-se ao Senhor Silva os Officios dos Juizes de Paz do 3.º e 4.º Destricto deste Bairro em que propanhão Escrivães e Inspectores de Quarteirões, para dar seu parecer sobre a idoniedade dos propostos.

A requerimento do Senhor Silva resolveo a Camara, que se pedisse ao Juiz de Paz do 3.º Destricto que com urgencia mandasse huma nota declarando com exacção a divião dos Quarteirões, assim como a naturalidade, estados, condições, e de mais circunstancias, e idade dos propostos.

Passou-se mandado para pagar-se a Victorino Francisco dos Santos a quantia de cincoenta e dois mil e dusentos reis.

Procedeo-se a eleição de Juiz de Orfãos para a cauza de Manoel Ribeiro da Cunha e Oliveira contra João da Silva e Oliveira, por se haver averbado de suspeito o actual Juiz de Orfãos, e sabio o Senhor Doutor Francisco Joze Correia com trez votos, tendo dous votos o Doutor Felippe Menna Callado da Fonceca.

O Secretario fez ver a Camara a urgente necessidade que havia de mais hum Ajudante do Porteiro, visto ter crescido consideravelmente o expediente, e estar em grandissimo atrazo o registo do mesmo; propondo para o dito lugar o Cidadão João de Deos da Costa Sobreira: e a Camara reconhecendo verdadeiros os motivos alegados aprovou a indicacão do Secretario, assim como a pessoa por elle proposta para dito cargo.

O Senhor Silva apresentou seu parecer sobre a pretenção de Placito do Rozario e Azevedo, o qual foi approvado tal qual.

Despacharão-se alguns requerimentos e por ser dada a hora alevantou-se a sessão. Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario a escreveo. Doutor Mavignier Pro P.—Camelo, Peregrino Maciel, Silva, Oliveiveira.

Sessão Ordinaria de 14 *de Outubro de* 1833

PRESIDENCIA DO SNR. D.r MAVIGNIER.

COmparecerão os Senhores Camelo, Silva, Doutor Peregrino Maciel, e Oliveira, faltando com cauza os Senhres Mello Cavalcanti, Gusmão, e Esteves.

Aberta a sessão e lida a acta da antecedente foi sancionada por estar conforme. O Secretario fez a leitura do expediente.

Hum officio do actual Juiz de Orfãos Caetano Joze da Silva Santiago dando sua demissão deste cargo em razão de retirar-se para o Rio de Janeiro, cuja dimissão foi aceita, e procedeo-se em consequencia a nova eleicão para o referido cargo forão eleitos em 1.º lugar o Cidadão Gervazio Pires Ferreira, em segundo o Doutor Francisco Xavier Pereira de Brito, e em terceiro Joze dos Santos Nunes de Oliveira, cuja proposta sendo organisada na forma da lei foi logo remmettida ao Exm. Vice Presidente da Provincia.

O Senhor Camelo fez a seguinte proposta—Tendose a mais de hum mez recomendado ao Juiz de Paz da Varzea para faser as eleições dos Juizes de Paz dos Destrictos em que se dividio a dita Freguezia; e a mais de quinze dias dicidida a questão dá, por aquelle Juiz,

do 1.º e 2.º Destricto em hum só, sem que até agora o referido Juiz tenha satisfeito esse dever, nem exibido a cauza, que tinha obstado o seu cumprimento, em quanto que he da maior publicidade, que o sobredito Juiz interrompendo a eleição para Juizes de Paz, que deve ser continua, e successiva, passará a fazer a de Officiaes das Guardas Nacionaes da Companhia d'aquella Freguezia, factos com que indubitavelmente se ha tornado responsavel: e convindo rezolver-se a Camara, da imputação, que por eventura se lhe fará se não apparecerem bem caracterisadas as cauzas que hão rebardado a execução prõpta do Codigo na parte em que as Camaras incumbe executa-lo, e faser executar: proponho—Que se pessa ao supra mencionado Juiz de Paz, que declare peramptoriamente: 1.º qual a razão porque não tem cõcluido as eleições dos Juizes de Paz dos Destrictos em que se a Freguezia da Varzea dividio: 2.º, de que Destrictos já fez as eleiçoens: 3.º, qual a Lei Decreto, ou Rezolução em que se authorisou para interromper o acto das eleiçoens dos Juizes de Paz, para faser a dos Officiaes de Guardas Nacionaes da referida Fregueeia: 4.º se nessa eleição para Officiaes de Guarda Nacional admitio que se votasse em Cidadãos já votados, e com a maioria não equivoca para Juizes de Paz: 5.º finalmente, em que Lei se fundou para fazer as eleiçoens dos Oficiaes das Guardas Nacionaes estando a Freguezia já dividida em Destrictos, e tractando-se da eleição de Juizes de Paz termos em que somente ao Juiz de Paz da parada da Companhia taes eleicoes cõpete prezidir. Paco da Camara em 14 de Outubro de 1833 o Vereador—Joze Narcizo Camelo—que foi approvada tal qual.

A requerimento do Snr. Camello, a Camara o encarregou de mandar vir regularmente da Corte do Rio de Janeiro, o Periodico chamado Corrêo official, aonde se publicão os trabalhos do Governo e Assemblea; visto não haver Diarios desta para se mandarem vir como por a Lei do 1.º de Outubro de 1828 ora obrigada e que fosse pago ou por anno, ou temestralmente como quizes e o Redactor do mesmo Jornal, assim como que tambem mandasse vir a Collecão das Leis sancionadas e promulgadas no corrente anno. Despaxarão-se alguns requerimentos e por ser dada a hora alevantou-se a Sessão. Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario o escreveo. Doutor Mavignier Pro P.—Peregrino Maciel—Silva—Oliveira.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

NEcessario he que as reformas em a nossa Administração não fiquem unicamᵉ em belas theorias: necessario he que os encarregados de zelar na execucão da Lei não se limitem somente a empolgar os cargos. A instituição dos Promotores publicos é uma das melhores garantias que se offerecem no governo Constitucional: elles devem por tanto desempenhar o fim da Lei. O Snr. Tavares muito se há enobrecido nas funcções de Promotor Publico nesta Cidade do Recife; e os infractores tremem de delle. Outro tãto porem não podemos dizer do Snr. Doutor Lourenço Trigo de Loureiro, Promotor Publico do Municipio de Olinda: este Snr., dotado das melhores qualidades, não sei porque fatalidade tem dormitado no desempenho de suas obrigações: os Juizes de Paz daquelle Municipio praticão quantas arbitrariedades lhe vem a cabeça; e o Snr. Promotor mudo e quedo os deixa continuar em infringir a Lei, principalmente o do Poço da Panella, que a seu bel prazer conserva dias e dias os Cidadãos prezos, e sem processo em hum callabouço privado, e a outros prezos em fragante delicto manda-os soltar, sem preceder formalidade. Ainda nos queremos persuadir de que o Snr. Promotor ignora taes procedimentos; e he por essa razão que eu o advirto na bem fundada esperanca de que S. Senhoria, o Snr. Promotor não deixará passar em silencio o que fica dito.

Sou Snr. Redactor o

Cidadão.

Sociedade Federal.

SEssão amanhã as 4horas da tarde.

PERGUNTAS.

PErgunta-se ao Papa-decima porque, estando a moeda de prata a 64 por cento no mercado, e na meza das diversas rendas a 61, os Dezembargadores da Rellecão, exigindo das Partes as assignaturas em prata, não a recebem por mais de 50 por cento?

Hum Paciente.

ANUNCIO.

DAs nove horas da manhã até o meio dia, nas Terças, e Quintas feiras, e Sabados, troca-se, na Relação da Provincia, prata a cincoenta por cento.

Avisos do Correio.

O Hiate *Santo Antonio Flor do Brazil* recebe a malla para o Ceará amanhã (28) pelas 11 horas da manhã.

☞ O Correio Terrestre de Santo Antão chega hoje (27) e parte amanhã (28) ao meio dia.

Vendas.

UMa flautad'ebano muito boa, e um jogo de Diccionarios de Inglez para Portuguez e Portuguez para Inglez, por Antonio Vieira: na rua Nova n. 21.

☞ Cêra de Angola de superior qualidade, e rapé Princeza tambem optimo: na rua da Cruz n.º 57, 2.º andar.

☞ Um colxão novo, e um pente de tartaruga de meia lua por preço commodo: por detraz da Igreja dos Martirios casa de trez portas pintadas de verde se dirá quem vende.

☞ Uma porção de gingibre de muito boa qualidade, um baú de 4 palmos, 2 rolas de Angola, um bicudo, um canario da terra, e 2 ou 4 papagaios muito falladores: na rua dos Matirios virando para o beco do Marisco D. 9.

☞ Uma grande e bem construida Barcaça, com todos os pertences, que pega dez a doze caixas de assucar por um conto de reis: na rua do Queimado loja de fasendas D. 2.

☞ Meia duzia de cadeiras Americanas, uma cama, dois espelhos, um baú, uma meza de jantar, e meia duzia de quadros, ainda em bom uzo por preço commodo: na rua d'Agoas verdes D. 8.

☞ Caxorrinhos de filla, e da milhor raça possivel: na rua do Aragão D. 18.

☞ Um sitio denominado Estiva com casa de vivenda, e arvores de fruto, e mattas, cujo sitio fica anexo ao Engenho de Uxôa: na rua do Queimado loja de ferragem n.º 75.

☞ Folhin[h]as de algibeira para o anno de 1834, a preço de 240 reis cada uma; na Praça da União loja de livros n. 37 e 38, na rua do Cabugá loja do Sr. Bandeira, no Recife defronte da Igreja da Madre de Deos venda que foi do Rezende; e rua da Cadeia loja do Snr. Quaresma.

☞ Algumas caixas que já servirão de assucar: na rua das Cruzes D. 5, refinação de assucar.

☞ Uma clarineta de sofaut, de buxo em bom uzo, por preço commodo: na rua da Roda D. 13.

☞ Uma casa de sobrado de dois andares e armazem com duas frentes, chãos proprios na rua do Fagundes D. 8, com 180 palmos de fundo, e 40 de frente, movida por execução de Joze Lopes de Albuquerque, pelo Ovidor do Civel o qual principia os dias na praça no dia 21 do corrente em que foi dado o escrito ao porteiro.

☞ Uma duzia de cadeiras de jacarandá, bancas, e mais alguns moveis em bom uzo, por preço commodo: na rua do Rangel venda D. 19, que se dirá aonde os deve ver.

☞ Um canapé de palhinha uzado, um selim inglez com seos pertences de couro de lustro, e estribos de latão fino, um jogo de pistolas de alcance envernizadas, umas cadeias de relogio de bom gosto obra ingleza de bom ouro, pequena porção de prata boa, um alfineite de diamantes: na rua do Padre Floriano D. 4 do lado do nascente.

☞ Um optimo violão novo: na rua Direita D. 49, 1.° andar.

Compras.

UM selim com os seus competentes aparelhos, em bom estado: anuncie.

☞ Uma padaria em bom lugar: anuncie.

☞ Um sobrado sendo em boa rua, e tendo quintal, á dinheiro ávista: nesta Tipografia se dirá quem compra.

Alugueis.

ALluga-se um moleque capaz de servir uma casa de pouca familia: no pateo de S. Pedro D. 3, 1°. andar, que lá se dirá quem alluga.

Furto.

NO dia 15 do corrente do sitio que he de João Carroll na ponte do Uxôa furtarão o seguinte—uma argola com dous sinetes tudo de ouro, um dos quaes tem uma pedra de amphista com as letras C. S. e a cabeça de um Elephante por cima, e o outro tem a pedra de coralina encarnada com as letras C. S. somente um jarro pequeno de porcetain Inglez dourado, uma bandeija de casquinha pouco uzada com as suas competentes tezouras para espevitar vellas, e varias chaves pequenas em uma argola: quem dos mesmos souber e quiser entregar dirija-se a rua da Cruz D. 27 q' será generosamente gratificado.

Avizos particulares.

OS Abaixo assignado avizão ao publico, que no dia 29 do corrente pertendem, entrar no Deposito geral com a importaucia de todos os Bilhetes d'Alfandega, vencidos pagaveis em moeda de cobre, da extincta firma de Harrissons Poole & Latham, aonde os portadores dos mesmos podem procurar o seu pagamento depois da dita dacta.

Harrisous Latham & Hibbert.

☞ Quem percisar de um Portuguez para caxeiro de armazem, ou venda, pois tem isso alguma integencia, ou mesmo para feitor de um sitio; dirija-se a rua de Ortas D. 18.

☞ Quem percizar de uma ama de leite criôla forra; dirija-se ao beco do ferreiro na terceira caza a esquerda.

☞ Percisa-se de uma ama de leite perfere-se escrava: quem estiver nessas circunstancias dirija-se atraz da Matriz de Santo Antonio casa D. 2, que se dirá quem percisa.

☞ O Snr, que veio do Porto Alegre, que trouxe umas cartas para Francisco Joze de Carvalho, queira entregar na rua Direita Botica do Peixe.

☞ O abrixo assignado pela ultima vez faz sciente a quem em seu poder tiver penhores das qualidades que forem, que se acha correndo o prazo que estipulou de 30 dias contados do dia 2 do corrente como se vê no Diario n. 238, e para que os mesmos se não desculpem por ignorantes se lhe faz esta segunda lembrança, e desde já fiquem na certeza de que os não tirando no dito prazo os vende para reçarciar o seu desembolço.

Francisco Joze Vieira Machado.

☞ Os abaixo assignados fazem sciente ao Snr. Pedro Mariano que tendo sacado, no dia 16 do corrente, uma ordem da quantia de vinte mil duzentos e quarenta reis, sobre o mesmo Snr. para ser entregue ao Sr. Emanuel Ricou, pelo seu caxeiro, Antonio Francisco Lumach, e como a dita ordem não tem sido entregue pelo sobradito caxeiro até a data de hoje, por isso que fica sem effeito algum, só deverá ser paga aos abaixo assignados.

Abreu Rego & Companhia.

☞ Quem anunciou querer allugar um quarto; dirija-se a rua do Fagundes D. 10 que achará um que olha para rua com rotula na porta.

☞ Preci-a-se de dois negros canoeiros para trafico de olaria: na olaria do beco das barreiras, ou no aterro da Boa-vista D. 63.

Escravos fugidos.

JOão nação Benguella, quarenta e tantos annos, altura regular, seco do corpo; fugido no dia 24 do corrente do sitio de Santa Anna adiante aa venda grãde, levou vestido sirôla de estôpa, e camiza de algodão: ão mesmo sitio, ou no Recife na rua do Crespo loja D. 12.

☞ Roberto nação Angola, representa 22 annos, bonita figura, cara redonda, barbado, dentes cortados, sem sigual algum na cara, a excepção da barriga onde tem 4 cruzes que é o signal de sua terra, tem mais um calombo em um dos joelhos, e explica-se bem na pronuncia; fugido no dia 2 do corrente, e consta que fora visto na Provincia das Alagoas: á rua de Ortas D. 63.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 26.

A Escuna Rio da Prata que tinha sahido hontem, entrou hoje arribada com um mastre rendido pelo calses.

Bordeja no lameirão uma Escuna vinda de Lisboa.

Sahido no mesmo dia.

MARANHAO; E. *Juvina*, Cap. Francisco Ferreira da Silva: agoardente, e assucar. Passageiros os Deputados Manoel de Oliveira Mendes, e Diogo Lopes de Araujo Sales.

PERN. NA TYP. DO DIARIO 1833.